



LABORATÓRIO NACIONAL
DE ENGENHARIA CIVIL

CENTRO DE QUALIDADE NA CONSTRUÇÃO
Núcleo de Normalização e Regulamentação

Proc. 1202/74/17976

ACTIVIDADE DE NORMALIZAÇÃO DO LNEC

Ano de 2009

Lisboa • Março de 2010

I&D QUALIDADE NA CONSTRUÇÃO

RELATÓRIO 83/2010 – NNR

ACTIVIDADE DE NORMALIZAÇÃO DO LNEC

Ano de 2009

RESUMO

O presente relatório apresenta a actividade de normalização do LNEC no ano de 2009, com destaque para as acções de coordenação e as funções de Elemento de Ligação LNEC-IPQ do Núcleo de Normalização e Regulamentação, do Centro da Qualidade na Construção, especialmente nos domínios em que o LNEC é reconhecido como Organismo de Normalização Sectorial (ONS).

ACTIVITÉ DE NORMALISATION DU LNEC

2009

RÉSUMÉ

Ce rapport présente l'activité de normalisation du LNEC pour 2009, notamment les actions de coordination et les fonctions d'Élément de Liaison LNEC-IPQ de la Division de Normalisation et Réglementation, du Centre de la Qualité dans la Construction, spécialement dans les domaines où LNEC est reconnu comme Organisme de Normalisation Sectoriel (ONS)

STANDARDIZATION ACTIVITY AT LNEC

2009

ABSTRACT

This report presents LNEC's standardization activity in 2009, namely the actions undertaken by the Standardization and Regulations Division of the Construction Quality Center in its capacity of coordinating body as well as Liaison Officer with IPQ for those areas where LNEC is recognized as Sectorial Standardization Body (ONS).

ACTIVIDADE DE NORMALIZAÇÃO DO LNEC

Ano de 2009

ÍNDICE

	Pág.
1 – INTRODUÇÃO.....	1
2 – ACTIVIDADE DA CT 90.....	1
3 – ACTIVIDADE DA CT 115.....	4
4 – ACTIVIDADE DA CT 156.....	5
5 – ACTIVIDADE NOUTROS DOMÍNIOS.....	6
6 – RESUMO DA ACTIVIDADE	8
ANEXO - RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO ONS	9

ACTIVIDADE DE NORMALIZAÇÃO DO LNEC

Ano de 2009

1 – INTRODUÇÃO

Desde a sua criação que o LNEC vem dedicando à actividade normativa uma continuada atenção, traduzida logo em 1949 pela existência na sua Lei Orgânica de uma Secção de Normalização.

Em Abril de 1987, o LNEC foi reconhecido pelo Organismo Nacional de Normalização (Instituto Português da Qualidade – IPQ) como Organismo de Normalização Sectorial (ONS), sendo presentemente responsável pelos seguintes domínios:

- Sistemas de Saneamento Básico;
- Eurocódigos Estruturais;
- Geotecnia em Engenharia Civil.

Nestes domínios, o LNEC coordena o funcionamento de 3 comissões técnicas portuguesas de normalização: CT 90, CT 115 e CT 156.

O LNEC também participa em CT coordenadas por outros ONS, em diversos domínios.

A actividade normativa é importante, já que as acções de normalização técnica criam instrumentos indispensáveis ao exercício, em bases objectivas, de qualquer política de garantia da qualidade das construções.

Por outro lado, para defesa dos interesses do País, é necessário colaborar na elaboração e na implementação da normalização europeia.

2 – ACTIVIDADE DA CT 90

A CT 90 - Sistemas de Saneamento Básico compreende 4 Subcomissões. Tem sessenta e seis membros, especialistas na área de saneamento básico, essencialmente engenheiros civis, engenheiros sanitaristas, engenheiros do ambiente, engenheiros químicos e engenheiros agrónomos.

A actividade da subcomissão 1 (CT 90/SC 1 - Abastecimento de Água) inclui o acompanhamento e a participação no Comité Técnico CEN/TC 164 – *Water Supply*. Em 2009, dois especialistas da CT 90 representaram Portugal em duas reuniões do CEN/TC 164 e dos seus grupos de trabalho (ver Anexo).

A actividade da Subcomissão 2 (CT 90/SC 2 - Drenagem de Águas Residuais) inclui o acompanhamento e a participação no Comité Técnico CEN/TC 165 - *Wastewater Engineering*. Em 2009, dois especialistas da CT 90 representaram Portugal em duas reuniões do CEN/TC 165 e dos seus grupos de trabalho (ver Anexo).

Esta participação técnica em reuniões de trabalho do Comité Europeu de Normalização (CEN), onde é empreendido o estudo e elaboração das Normas Europeias, permitiu, de forma globalmente muito positiva, intervir na defesa e na discussão de aspectos técnicos mais sensíveis e específicos do interesse nacional. Possibilitará ainda a actualização do

acervo normativo nacional no domínio do saneamento básico, onde o País tem grandes carências; essa actualização é indispensável para um desenvolvimento sustentável do sector, de modo a transformar o actual quadro normativo nacional num conjunto actualizado, coerente e perfeitamente articulado com as Normas Europeias.

A actividade da Subcomissão 3 (CT 90/SC 3 - Reutilização de Águas Residuais) inclui a elaboração de Normas Portuguesas sobre a utilização dos efluentes de estações de tratamento de águas residuais para irrigação, tanto agrícola como paisagística, e para outras finalidades, nomeadamente utilizações urbanas (por exemplo, lavagem de ruas e combate a incêndios). O assunto não é ainda coberto por qualquer Comité Técnico CEN ou ISO.

A actividade da Subcomissão 4 (CT 90/SC 4 - Desempenho de Sistemas de Águas de Abastecimento e Residuais) inclui o acompanhamento e a participação no Comité Técnico ISO/TC 224 - *Service Activities Relating to Drinking Water Supply Systems and Wastewater Systems*, em que Portugal é membro P (Participante). As normas ISO que estão em elaboração irão ser adoptadas como Normas Europeias sem ser necessário o CEN efectuar trabalho de raiz. Estas normas contêm princípios básicos muito importantes para informação às Câmaras Municipais. Tem sido patente a diversidade de opiniões e interesses em jogo, pelo que a única forma de fazer prevalecer as soluções consideradas pela Subcomissão 4 como tecnicamente mais correctas é através da participação portuguesa activa e sistemática nas reuniões do ISO/TC 224, pelo recurso a argumentação racional e solidamente fundamentada, pela boa preparação prévia das reuniões e pela sustentação das posições assumidas através de uma discussão ao nível nacional. Em 2009, dois especialistas da CT 90 representaram Portugal em quatro reuniões da ISO/TC 224 e dos seus grupos de trabalho (ver Anexo).

Neste ano realizou-se uma reunião plenária da CT 90.

Relativamente aos documentos CEN e ISO recebidos, a CT 90 emitiu, em 2009, cinquenta e cinco pareceres técnicos (ver Anexo).

Em 2009, foram preparados e enviados ao IPQ, para aprovação e homologação como Normas Portuguesas, os seguintes quinze documentos elaborados pela CT 90 (ver Anexo).

- NP EN 936 - Produtos químicos utilizados no tratamento da água destinada a consumo humano. Dióxido de carbono
- NP EN 1200 - Produtos químicos utilizados no tratamento da água destinada a consumo humano. Fosfato de sódio
- NP EN 1201 - Produtos químicos utilizados no tratamento da água destinada a consumo humano. Dihidrogenofosfato de potássio
- NP EN 1202 - Produtos químicos utilizados no tratamento da água destinada a consumo humano. Hidrogenofosfato de potássio
- NP EN 1205 - Produtos químicos utilizados no tratamento da água destinada a consumo humano. Dihidrogenodifosfato de sódio
- NP EN 1206 - Produtos químicos utilizados no tratamento da água destinada a consumo humano. Difosfato Tetrassódico
- NP EN 1212 - Produtos químicos utilizados no tratamento da água destinada a consumo humano. Polifosfato sódico

- NP EN 12255-16 - Estações de tratamento de águas residuais – Parte 16: Filtração física (mecânica)
- NP EN 12566-3+A1 - Pequenas instalações de tratamento de águas residuais até 50 PTE Parte 3: Estações de tratamento de águas residuais domésticas compactas e/ou montadas no local
- NP EN 12906 - Produtos utilizados no tratamento da água destinada a consumo humano. Pedra-pomes
- NP EN 12911 - Produtos utilizados no tratamento da água destinada a consumo humano. Glauconite revestida com óxido de manganês
- NP EN 12933 - Produtos químicos utilizados no tratamento da água destinada a consumo humano. Produtos químicos utilizados em situações de emergência. Ácido tricloroisocianúrico
- NP EN 13753 - Produtos utilizados no tratamento da água destinada a consumo humano. Alumina activada
- NP EN 14457 - Requisitos gerais dos componentes utilizados sem recurso a abertura de vala de ramais de ligação e colectores de águas residuais
- NP EN 14944-1 - Influência dos produtos cimentícios na água destinada ao consumo humano. Métodos de ensaio. Parte 1: Influência dos produtos cimentícios de fabrico industrial nos parâmetros organolépticos

Destas normas, foram publicadas pelo IPQ, em 2009, as seguintes:

- NP EN 1200:2009
- NP EN 1201:2009
- NP EN 1202:2009
- NP EN 1205:2009
- NP EN 12255-16:2009
- NP EN 12933:2009
- NP EN 14457:2009
- NP EN 14944-1:2009

Foram ainda publicadas pelo IPQ, em 2009 as seguintes normas enviadas em 2008:

- NP EN 896:2009
- NP EN 898:2009
- NP EN 901:2009
- NP EN 1508:2009
- NP EN 12255-15:2009
- NP EN 12906:2009
- NP EN 13101:2009

- NP EN 14396:2009
- NP EN 14654-1:2009

3 – ACTIVIDADE DA CT 115

A comissão Técnica Portuguesa de Normalização CT 115 - Eurocódigos Estruturais tem trinta e oito membros, especialistas na área de engenharia de estruturas.

A actividade da CT 115 inclui o acompanhamento e a participação no Comité Técnico CEN/TC 250 – *Structural Eurocodes*, que está a preparar um conjunto de Normas Europeias de suporte ao projecto estrutural e à execução de obras. O CEN/TC 250 compreende 9 Subcomissões:

- CEN/TC 250/SC 1 - *Actions on Structures*;
- CEN/TC 250/SC 2 - *Design of Concrete Structures*;
- CEN/TC 250/SC 3 - *Design of Steel Structures*;
- CEN/TC 250/SC 4 - *Design of Composite Steel and Concrete Structures*;
- CEN/TC 250/SC 5 - *Design of Timber Structures*;
- CEN/TC 250/SC 6 - *Design of Masonry Structures*;
- CEN/TC 250/SC 7 - *Geotechnical Design*;
- CEN/TC 250/SC 8 - *Design of Structures for Earthquake Resistance*;
- CEN/TC 250/SC 9 - *Design of Aluminium Structures*.

O secretariado do CEN/TC 250/SC 8 funciona no LNEC.

Assumem a função de Contacto Técnico Nacional, para ligação ao CEN relativamente a cada um dos Eurocódigos, nove especialistas da CT 115.

Para cada Eurocódigo, foi constituído, na CT 115, um Grupo de Trabalho que inclui elementos não membros da CT 115, para a elaboração das versões portuguesas dos Eurocódigos e dos respectivos Anexos Nacionais.

Em 2009, oito especialistas da CT 115 representaram Portugal em sete reuniões do CEN/TC 250 e das suas Subcomissões (ver Anexo).

Esta participação em reuniões de trabalho do CEN/TC 250 é muito importante, uma vez que, a curto prazo, as Normas Europeias neste domínio substituirão a regulamentação nacional, passando a ser o único elemento regulamentar para o projecto de estruturas. Além disso, o conjunto dos Eurocódigos irá suprir lacunas na regulamentação portuguesa para a concepção e o cálculo de estruturas.

Neste ano, não se realizaram reuniões plenárias da CT 115.

Relativamente aos documentos do CEN/TC 250 recebidos, a CT 115 emitiu, em 2009, dois pareceres técnicos (ver Anexo).

Em 2009, foram preparados e enviados ao IPQ, para aprovação e homologação como Normas Portuguesas, os seguintes treze documentos elaborados pela CT 115 (ver Anexo).

- NP EN 1990:2009 – Eurocódigo: Bases para o projecto de estruturas.
- NP EN 1991-1-1:2009 – Eurocódigo 1: Acções em estruturas. Parte 1-1: Acções gerais. Pesos volúmicos, pesos próprios, sobrecargas em edifícios
- NP EN 1991-1-2:2009 – Eurocódigo 1: Acções em estruturas. Parte 1-2: Acções gerais. Acções em estruturas expostas ao fogo
- NP EN 1991-1-3:2009 – Eurocódigo 1: Acções em estruturas. Parte 1-3: Acções gerais. Acções da neve
- NP EN 1991-1-4:2009 – Eurocódigo 1: Acções em estruturas. Parte 1-4: Acções gerais. Acções do vento
- NP EN 1991-1-5:2009 – Eurocódigo 1: Acções em estruturas. Parte 1-5: Acções gerais. Acções térmicas
- NP EN 1992-1-1:2009 – Eurocódigo 2: Projecto de estruturas de betão. Parte 1-1: Regras gerais e regras para edifícios
- NP EN 1992-1-2:2009 – Eurocódigo 2: Projecto de estruturas de betão. Parte 1-2: Regras gerais. Verificação da resistência ao fogo
- NP EN 1993-1-1:2009 – Eurocódigo 3: Projecto de estruturas de aço. Parte 1-1: Regras gerais e regras para edifícios
- NP EN 1993-1-10:2009 – Eurocódigo 3: Projecto de estruturas de aço. Parte 1-10: Tenacidade dos materiais e propriedades segundo a espessura
- NP EN 1993-1-2:2009 – Eurocódigo 3: Projecto de estruturas de aço. Parte 1-2: Regras gerais. Verificação da resistência ao fogo
- NP EN 1993-1-9:2009 – Eurocódigo 3: Projecto de estruturas de aço. Parte 1-9: Fadiga
- NP EN 1997-1:2009 – Eurocódigo 7: Projecto geotécnico. Parte 1: Regras gerais

Destas normas, foram publicadas pelo IPQ, em 2009, as seguintes:

- NP EN 1990:2009
- NP EN 1991-1-1:2009
- NP EN 1991-1-3:2009
- NP EN 1991-1-5:2009

4 – ACTIVIDADE DA CT 156

A Comissão Técnica Portuguesa de Normalização CT 156 – Geotecnia em Engenharia Civil compreende sete Subcomissões:

- CT 156/SC 1 – Identificação e Classificação de Solos;
- CT 156/SC 2 – Identificação e Classificação de Rochas;
- CT 156/SC 3 – Métodos de Furação, Amostragem e Medições Hidrogeológicas;

- CT 156/SC 4 – Ensaios in Situ (Ensaios de Campo);
- CT 156/SC 5 – Ensaios de Estruturas Geotécnicas;
- CT 156/SC 6 – Ensaios de Laboratório;
- CT 156/SC 7 – Execução de Obras Geotécnicas Especiais.

A CT 156 tem cinquenta e três membros, principalmente engenheiros civis, mas também geólogos de engenharia, engenheiros de minas, engenheiros mecânicos e engenheiros electrotécnicos (especialistas para apoio ao estudo e desenvolvimento de novos equipamentos).

A actividade da CT 156 inclui o acompanhamento e a participação nos Comités Técnicos CEN/TC 288 – *Execution of Special Geotechnical Works*, CEN/TC 341 - *Geotechnical Investigation and Testing* e ISO/TC 182 – *Geotechnics*.

Considera-se importante o acompanhamento e participação nestas comissões técnicas por se verificar estreita relação de complementaridade entre os seus objectivos e as recomendações e exigências do Eurocódigo 7, domínio em que o LNEC também é ONS. Além disso, a necessidade de normalização técnica é especialmente sentida no âmbito da geotecnia em engenharia civil, dada:

- a variabilidade das características dos materiais geotécnicos;
- a diversidade das práticas e técnicas seguidas na elaboração dos projectos e das metodologias construtivas adoptadas;
- a exiguidade das normas nacionais e internacionais referentes à execução de obras geotécnicas especiais e à realização de ensaios (de campo ou de laboratório) e de trabalhos de prospecção geotécnica.

Em 2009, cinco especialistas da CT 156 representaram Portugal em cinco reuniões, três do CEN/TC 288 e duas do CEN/TC 341 (ver Anexo).

Neste ano, realizaram-se uma reunião plenária da CT 156, cinco reuniões da subcomissão 6 e sete reuniões da Subcomissão 7 da CT 156.

Relativamente aos documentos do CEN/TC 341 recebidos, a CT 156 emitiu, em 2009, dez pareceres técnicos (ver Anexo).

5 – ACTIVIDADE NOUTROS DOMÍNIOS

Em 2009, o CQC/NNR recebeu também documentação dos seguintes domínios no âmbito da construção em que não existem ONS, a qual foi enviada aos sectores do LNEC interessados:

- CEN/TC 340 – *Anti-seismic devices*.
- CEN/TC 349 – *Sealants for joints in building construction*.

Além disso, peritos das diversas unidades departamentais do LNEC continuaram a participar, em 2009, nos trabalhos das seguintes 34 CT coordenadas por outros ONS:

CTA 17 – Ventilação e evacuação dos produtos de combustão dos locais com vista a instalação de aparelhos de gás.

CTA 23 – Guardas para edifícios.
CT 3 – Tintas, vernizes e revestimentos por pintura.
CT 4 – Têxteis.
CT 12 – Aços e ferros fundidos.
CT 14 – Madeiras.
CT 16 – Cortiça.
CT 18 – Elementos de tubagem – Tubos, válvulas e acessórios.
CT 28 – Acústica, vibrações e choques.
CT 34 – Metais não ferrosos e suas ligas.
CT 42 – Segurança e saúde do trabalhador.
CT 43 – Corrosão metálica.
CT 46 – Segurança contra incêndios.
CT 58 – Materiais Plásticos.
CT 96 – Revestimentos de impermeabilização betuminosos.
CT 98 – Portas, janelas, fachadas cortinas, cerramentos de vãos e respectivos acessórios e ferragens.
CT 104 – Betões.
CT 105 – Cimentos.
CT 118 – Rochas ornamentais e industriais.
CT 121 – Produtos pré-fabricados à base de cimento.
CT 123 – Manómetros e termómetros.
CT 129 – Materiais para pavimentação.
CT 142 – Estufas.
CT 147 – Critérios de avaliação de entidades.
CT 151 – Térmica de edifícios.
CT 153 – Ligantes betuminosos.
CT 154 – Agregados.
CT 155 – Equipamentos para estradas.
CT 158 – Escorregamento em superfícies pedonais – Método de avaliação.
CT 161 – Sistemas de tubagem em PE para gases combustíveis.
CT 169 – Actividades de investigação, desenvolvimento e inovação.
CT 171 – Sustentabilidade nos edifícios.
CT 176 – Alvenaria.
CT 177 – Acessibilidades e design inclusivo.

6 – RESUMO DA ACTIVIDADE

Apresenta-se em seguida um resumo da actividade, durante o ano de 2009, nos domínios dos Sistemas de Saneamento Básico, dos Eurocódigos Estruturais e de Geotecnia em Engenharia Civil, em que o LNEC é ONS.

6.1 – Número de reuniões das CT 90, CT 115 e CT 156, realizadas: **14**

6.2 – Participação em reuniões das CEN/TC 164, CEN/TC 165, CEN/TC 250, CEN/TC 288, CEN/TC 341 e ISO/TC 224: **20**

6.3 – Número de pareceres técnicos emitidos: **83**

6.4 – Número de documentos enviados ao IPQ para aprovação e homologação como Normas Portuguesas: **27**

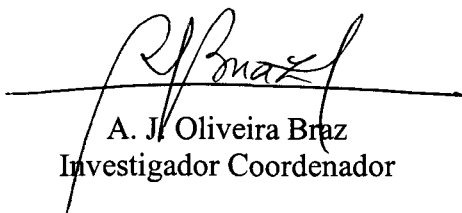
6.5 – Número de Normas Portuguesas publicadas pelo IPQ: **21**

Para uma informação mais detalhada sobre as reuniões CEN e ISO em que houve representação portuguesa e a identificação dos especialistas que nelas participaram, sobre os documentos em relação aos quais foram emitidos pareceres técnicos e sobre a identificação dos documentos enviados ao IPQ para aprovação e homologação como Normas Portuguesas, assim como sobre a distribuição da referida actividade pelas CT 90, CT 115 e CT 156, consulte-se o Anexo “Relatório Anual de Execução do ONS”.

Lisboa e Laboratório Nacional de Engenharia Civil, Março de 2010

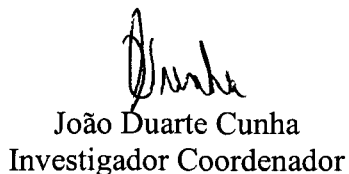
VISTOS

O Chefe do Núcleo de
Normalização e Regulamentação



A. J. Oliveira Braz
Investigador Coordenador

O Director do Centro da
Qualidade na Construção



João Duarte Cunha
Investigador Coordenador

AUTORIA



Ana Cristina Ferreira
Técnico Superior

ANEXO

RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO ONS

SERVIÇO DE NORMALIZAÇÃO

Relatório Anual de Execução

ONS (sigla): LNEC

Ano: 2009

Elemento de ligação
do ONS: Ana Ferreira

CT	TC		Nº Reuniões		Doc.enviados ao IPQ		OBS
	Regional CEN	Internac. ISO	Nacionais realizadas	Reg./Int. assistidas	Nº Doc. Norm. Nac.	Nº votos/ pareceres	
	164					35	
	164/WG3			1			
	164/WG9					9	
	164/WG13					1	
	164/WG15			1		2	
	165					7	
	165/WG12			1			
	165/WG22			1			
	250			2		1	
	250 AHG Robustness			1			
	250/SC 3			1			
	250/SC 6			1			
	250/SC7			1			
	250/SC 8			1			
	250/SC 9					1	
	288			1		3	
	288/SC 7			2			
	341			1		8	
	341/SC 6			1			
		182				5	
		182/SC1				9	
		224				1	
		224/WG6/ AHG2		3			
		224/WG7		1		1	
90			1		17		
115					10		
156			1				
156/SC 6			5				
156/SC 7			7				
			14	20	27	83	

OBSERVAÇÕES:

ANEXO I

REUNIÕES EUROPEIAS E INTERNACIONAIS ASSISTIDAS

TC		DATA	LOCAL	PARTICIPANTE	OBS *
Regional CEN	Internac. ISO				
164/WG3		2009/09/18	Milão	Vítor Cardoso	
164/WG15		2009/02/20-21	Dublin	Maria João Benoliel	
165/WG12		2009/03/13	Paris	José Ferradosa Saldanha	
165/WG22		2009/03/5-6	Lisboa	Maria do Céu Almeida	
250/SC 3		2009-04-17	Bruxelas	António Reis	
250 AdHoc Group Robustness		2009-04-27	Bruxelas	Cansado de Carvalho	
250/SC 8		2009-04-29	Madrid	Ema Coelho Ana Filipa Salvado	
250		2009-05-25/26	Pisa	Pedro Pontifice	
250/SC7		2009-06-25/26	Munique	Bilé Serra	
250/SC 6		2009-11-05/06	Veneza	Pompeu dos Santos	
250		2009-11-16/17	Lisboa	Pedro Pontifice Manuel Pipa	
288/SC 7		2009-05-4/6	Viena	António Ambrósio	
288		2009-06-11/12	Delft	José Antunes	
288/SC 7		2009-10-1/2	Paris	Teresa Simões	
341		2009-10-22/23	Trier	Gomes Coelho	
341/SC 6		2009-11-4/5	Paris	Graça Lopes	
	224/WG6/AHG2	2009/01/12-13	Lisboa	Helena Alegre Rafaela Matos	
	224/WG6/AHG2	2009/04/2-3	Berlim	Helena Alegre	
	224/WG6 e AHG2	2009/07/9-11	Vancouver	Rafaela Matos	
	224/WG7	2009/05/25-28	Baniff	Helena Alegre	

*Indicar se existe participação financeira do IPQ

PARECERES / VOTOS REGIONAIS E INTERNACIONAIS
ENVIADOS AO IPQ

TC		Referência do documento	Data de envio	Data limite de resposta	OBS.
Regional CEN	Internac. ISO				
164		prEN 899review	2009-01-06	2009-01-07	
		prEN 12903review	2009-01-06	2009-01-07	
		prEN 12907review	2009-01-06	2009-01-07	
		prEN 15848	2009-01-07	2009-01-07	
		prEN 806-4	2009-03-19	2009-03-22	
		prEN 937review	2009-04-08	2009-04-17	
		WI 164433	2009-04-29	2009-04-30	
		N2463	2009-06-01	2009-06-05	
		N2464	2009-06-01	2009-06-06	
		N2465	2009-06-01	2009-06-10	
		N2468	2009-06-16	2009-06-19	
		prEN 973review	2009-06-15	2009-06-22	
		N2469	2009-06-26	2009-06-26	
		N2470	2009-06-26	2009-06-26	
		N2476	2009-06-25	2009-07-15	
		N2477	2009-07-16	2009-07-17	
		N2482	2009-07-21	2009-07-21	
		N2473	2009-06-29	2009-07-23	
		prEN 13618	2009-09-01	2009-09-02	
		N2495	2009-09-08	2009-09-15	
		prEN 806-5	2009-09-07	2009-09-16	
		N2496	2009-09-08	2009-09-15	
		N2497	2009-09-08	2009-09-15	
		N2501	2009-09-15	2009-09-15	
		N2498	2009-09-24	2009-09-30	
		N2502	2009-09-24	2009-09-30	
		FprEN 15797	2009-10-22	2009-10-27	
		FprEN 15798	2009-10-22	2009-10-27	
		FprEN 15796	2009-10-23	2009-11-03	
		FprEN 15799	2009-10-23	2009-11-03	
		N2515	2009-11-25	2009-12-06	
		prEN 15848	2009-12-03	2009-12-08	
		FprEN 806-4	2009-12-18	2009-12-22	
		prEN 15975-1	2009-12-22	2009-12-23	
N2516	2009-12-30	2010-01-05			
164/WG9		N1158	2009-01-29	2009-01-12	
		N1163	2009-04-14	2009-04-17	
		N1168	2009-04-14	2009-04-17	
		N1165	2009-04-14	2009-04-17	
		N1166	2009-04-14	2009-04-17	
		N1192	2009-09-04	2009-09-04	
		N1193	2009-09-24	2009-10-01	
		N1200	2009-12-09	2009-12-15	
N1201	2009-12-16	2010-01-05			
164/WG13		N524	2009-06-26	2009-06-26	
164/WG15		N40	2009-01-30	2009-02-19	

TC		Referência do documento	Data de envio	Data limite de resposta	OBS.
Regional CEN	Internac. ISO				
165		prEN 12566-6 N1830 N1827 prEN 15885 N1842 N1852 prEN 12566-7	2009-03-13 2009-04-01 2009-04-01 2009-04-27 2009-05-29 2009-10-30 2009-12-03	2009-03-16 2009-04-10 2009-04-10 2009-04-27 2009-05-30 2009-10-31 2009-12-16	
250		EN 1991-1-4:2005/	2009-12-16	2009-12-17	
250/SC 9		EN 1999-1-1:2007/prA1	2009-02-10	2009-02-11	
288		prEN 1538 WI 00288016 WI 00288017	2009-05-06 2009-05-06 2009-05-06	2009-05-11 2009-05-11 2009-05-11	
341		N393 prEN ISO 22477-5 prEN ISO 22476-Y FprEN ISO 22476-12 N 436 prEN ISO 22476-4 N 439: prEN ISO 22476-5 N 441: prEN ISO 22476-7 N451 - 5 years Review N453 - 5 years Review	2009-03-06 2009-03-06 2009-03-09 2009-03-09 2009-07-02 2009-07-27 2009-07-27 2009-10-12 2009-10-15	2009-03-09 2009-03-09 2009-03-09 2009-03-15 2009-07-20 2009-08-25 2009-08-25 2009-10-15 2009-10-15	
	182	N308 N309 N310 N311 N312	2009-09-24 2009-09-24 2009-09-24 2009-09-24 2009-09-24	2009-09-30 2009-09-30 2009-09-30 2009-09-30 2009-09-30	
	182/SC1	ISO DIS 22476-1 ISO WD 22476-6 ISO WD 22476-8 ISO WD 22476-9 prEN 22282-2 prEN 22282-3 prEN 22282-4 prEN 22282-5 prEN 22282-6	2009-01-09 2009-01-09 2009-01-09 2009-01-09 2009-05-11 2009-05-11 2009-05-11 2009-05-11 2009-05-11	2009-01-09 2009-01-09 2009-01-09 2009-01-09 2009-05-11 2009-05-11 2009-05-11 2009-05-11 2009-05-11	
	224	N399	2009-07-31	2009-09-03	
	224/WG7	N037	2009-09-15	2009-09-15	

OBSERVAÇÕES:

ANEXO II

DOCUMENTOS NORMATIVOS NACIONAIS

CT	aNp	prNP	NP(Rev:)	NP EN
90				641*
				936
				1200
				1201
				1202
				1205
				1206
				1212
				1916*
				12255-16
				12566-3+AC
				12906
				12911
				12933
				13753
			14457	
			14944-1	
115				1990+AC
				1991-1-1+AC
				1991-1-2+AC
				1991-1-3+AC
				1991-1-4
				1991-1-5
				1992-1-1
				1992-1-2
				1993-1-1
				1993-1-2
				1993-1-9
				1993-1-10
				1997-1

OBSERVAÇÕES: * Estas normas resultam de uma colaboração da CT 90 com a CT 121, e não fazem parte do PAN da CT 90

